



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

**TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84)
3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021

ASSUNTO: Prestação de serviços técnicos especializados no ajuizamento de Mandado de Segurança em desfavor do Município de Cruzeta/RN, para receber corretamente os repasses devidos pelo Executivo, na forma estabelecida na Constituição Federal e com respaldo na jurisprudência do colendo Supremo Tribunal Federal

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, o Sr. ITAN LOBO DE MEDEIROS, autoriza a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021, após acato de parecer jurídico desta entidade em favor da empresa VERLANO DE QUEIROZ MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com sede na Av. Senador Salgado Filho, 1718, Bloco Tirol Way Office - Sala 1508 e 1509, Tirol- Natal/RN, Cep 59.375-000, inscrita no CNPJ 25.165.359/0001-40, Prestação de serviços técnicos especializados no ajuizamento de Mandado de Segurança em desfavor do Município de Cruzeta/RN, para receber corretamente os repasses devidos pelo Executivo, na forma estabelecida na Constituição Federal e com respaldo na jurisprudência do colendo Supremo Tribunal Federal, com valor de 20% (vinte por cento) a cada incremento de R\$ 26.629,19 (vinte seis mil seiscentos e vinte e nove reais e dezenove centavos). A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25 da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Cruzeta/RN, em 23 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

Itan Lobo de Medeiros
Presidente

*Republicado por incorreção de erro material

Publicado por: LINDIANE TÁCIA GALVÃO DE ARAÚJO
Código Identificador: 50072201

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/08/2021.
EDIÇÃO 1215. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>